



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Escolas
Associadas
da UNESCO

Rede de Escolas Associadas da UNESCO

Guia para membros



Setor de Educação

A educação é a principal prioridade da UNESCO, por se tratar de um direito humano básico e a fundação sobre a qual deve ser construída a paz e que deve conduzir o desenvolvimento sustentável. A UNESCO é a agência das Nações Unidas especializada em educação, e o Setor de Educação fornece liderança mundial e regional em educação, fortalece os sistemas educacionais nacionais e responde aos desafios mundiais contemporâneos por meio da educação, com um foco especial na equidade de gênero e na África.



Setor de
Educação

A Agenda Global Educação 2030

A UNESCO, como a agência das Nações Unidas especializada em educação, tem a atribuição de liderar e coordenar a Agenda da Educação 2030, que faz parte de um movimento mundial para erradicar a pobreza até 2030, por meio de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A educação, que é essencial para atingir todos esses objetivos, tem o seu próprio Objetivo, o de n. 4, que visa a “assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”. O Marco de Ação da Educação 2030 oferece orientação para a implementação desse ambicioso objetivo, bem como de seus compromissos.



Publicado em 2020 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura 7, Place de Fontenoy 75352 Paris 07 SP, França e pela a Representação da UNESCO no Brasil

© UNESCO 2020



ED-2019/WS/3

Esta publicação está disponível em acesso livre ao abrigo da licença Atribuição-Partilha 3.0 IGO (CC-BY-SA 3.0 IGO) (<http://creativecommons.org/licenses/by-sa/3.0/igo/>). Ao utilizar o conteúdo da presente publicação, os usuários aceitam os termos de uso do Repositório UNESCO de acesso livre (www.unesco.org/open-access/terms-use-ccbysa-port).

As indicações de nomes e a apresentação do material ao longo deste livro não implicam a manifestação de qualquer opinião por parte da UNESCO a respeito da condição jurídica de qualquer país, território, cidade, região ou de suas autoridades, tampouco da delimitação de suas fronteiras ou limites.

As ideias e opiniões expressas nesta publicação são as dos autores e não refletem obrigatoriamente as da UNESCO nem comprometem a Organização.

Créditos da versão original:

Design por Ana C. Martin

Créditos da versão em português:

Coordenação técnica da Representação da UNESCO no Brasil:

Marlova Jovchelovitch Noleto, Diretora e Representante

Maria Rebeca Otero Gomes, Coordenadora do Setor de Educação

Tradução: Alcance Consultoria de Idiomas Ltda.

Revisão técnica: Setor de Educação da Representação da UNESCO no Brasil

Revisão e diagramação: Unidade de Publicações da Representação da UNESCO no Brasil

| Sumário

1

Introdução

Rede de Escolas Associadas da UNESCO (RedePEA)
Sobre este guia

2

Pertencer à RedePEA:

O que isso significa?

3

Associar-se à RedePEA:

Quais são os benefícios?

4

Manter a promessa sobre:

Quais são as nossas obrigações?

5

Fazer a diferença:

Como transformamos nosso compromisso em ação?

6

Aumentar o alcance:

Como podemos mostrar e compartilhar nosso trabalho?

7

Usar a logomarca:

Quais são as regras?

8

Buscar apoio:

Onde podemos buscar apoio?

9

Conhecer os princípios básicos:

Quais materiais de referência estão disponíveis?

1 Introdução

Rede de Escolas Associadas da UNESCO (RedePEA)

A Rede de Escolas Associadas da UNESCO (RedePEA) tem como objetivo “construir as defesas da paz nas mentes” de seus estudantes. A Rede promove os valores e os princípios da Constituição da UNESCO e da Carta das Nações Unidas, que incluem os direitos fundamentais e a dignidade humana, a igualdade de gênero, o progresso social, liberdade, justiça e democracia, respeito pela diversidade e solidariedade internacional.

A RedePEA iniciou-se em 1953, quando a UNESCO lançou um projeto chamado Esquema de Atividades Experimentais Coordenadas na Educação para Viver em uma Comunidade Mundial. Hoje, a RedePEA representa uma rede mundial de 11.700 instituições de ensino em 182 países¹, que oferecem educação infantil, ensino fundamental, médio e técnico, educação profissional ou de ensino superior de formação de professores.

Como membro da RedePEA, sua instituição está comprometida em apoiar a missão da UNESCO e colocar em prática seus objetivos globais no ensino, na aprendizagem e nas ações concretas realizadas.

Sobre este guia

Este guia é destinado para aqueles que atuam em sua instituição: o diretor, o ponto focal designado da RedePEA, os professores, os funcionários, os estudantes, o conselho escolar e as famílias dos estudantes. É para todos os envolvidos no desenvolvimento da visão e da cultura da instituição, suas políticas e regras, sua governança e seu dia a dia, bem como no planejamento, gestão, monitoramento e avaliação das atividades dentro e fora das salas de aula.

O guia também deve ser usado como uma ferramenta para comunicar o propósito e o significado de ser um membro da RedePEA para a comunidade, as autoridades e os parceiros locais, assim como para visitantes e mídia.

O guia complementa e se baseia no “Guia para os coordenadores nacionais da RedePEA”, que define a estrutura de governança geral da RedePEA, bem com as funções e as responsabilidades de seus diversos interlocutores. Este guia foi planejado para ser distribuído a todos os membros da RedePEA em todo o mundo, e irá ajudá-los a compreender plenamente e desempenhar o seu papel como modelos e pioneiros na educação para a paz e o desenvolvimento sustentável, e para dar aos seus estudantes os meios e o espaço para crescer e agir como cidadãos globais.

¹ Em 1 de fevereiro de 2019.

2

Pertencer à RedePEA:

O que isso significa?

Estamos **comprometidos** em contribuir para a missão da UNESCO de construir a paz no mundo.

Nós colocamos os **valores e os objetivos** da UNESCO em destaque na organização, nas políticas, nos programas, nas estruturas, nas lições e nos projetos de nossa instituição.

Ensinamos e praticamos os direitos humanos e a dignidade humana, a igualdade de gênero, a cultura da paz e da não violência, a justiça e a democracia, o respeito pela diversidade e a solidariedade internacional.

Pertencemos a uma comunidade global de escolas que compartilham os mesmos valores. Nos conectamos, compartilhamos conhecimentos e experiências e desenvolvemos projetos conjuntos com dezenas de milhares de diretores, professores e estudantes em todo o mundo.

A Rede de Escolas Associadas da UNESCO está aberta a todas as escolas, em diversos contextos, com diferentes condições e recursos.

A Rede não é...

- uma rede de “escolas de elite”.
- focada em excelência acadêmica ou hierarquia institucional.

A filiação é um compromisso voluntário de contribuir para a paz, a compreensão internacional e o desenvolvimento sustentável.

A Rede não é...

- um prêmio.
- um “rótulo de qualidade” para resultados.

3

Associar-se à RedePEA:

Quais são os benefícios?

Pertencer a uma comunidade global de escolas que é reconhecida desde 1953 pelo seu papel na partilha e difusão de valores, na educação para a compreensão internacional e na inovação educativa.

Mais oportunidades significativas e de aprendizado prático para nossos estudantes, e oportunidades de aprendizado profissional novas e diversificadas para nossos professores.

Acesso à orientação temática, conhecimentos especializados e recursos de ensino e aprendizagem da UNESCO.

Oportunidades de participação em campanhas globais, celebrações e competições sobre as prioridades da UNESCO.

Criação de contatos, colaborações e parcerias estreitas com as escolas participantes em mais de 180 países ao redor do mundo.

Acesso à Plataforma *online* da RedePEA, onde cada membro pode acessar e fazer download de materiais, fotos e vídeos para compartilhar, e também conferir as publicações de outros membros.

Visibilidade para as nossas atividades por meio da Plataforma *online*, da rede social e do *site* da RedePEA e das publicações e relatórios da UNESCO.

Autorização para usar a logomarca de “Membro das Escolas Associadas da UNESCO” de acordo com as diretrizes da logo da RedePEA da UNESCO (ver ⑦)

Aprendizagem mútua e aconselhamento com colegas por meio de intercâmbios com diretores, professores e estudantes da RedePEA de todo o mundo.

Acesso a oportunidades selecionadas para que nossos professores e estudantes participem *online* ou de forma presencial em conferências ou fóruns nacionais, regionais ou internacionais



A associação à RedePEA é gratuita para todos os membros.
Não há taxas a serem pagas por inscrições, admissão, certificação ou renovação de afiliação.

4

Manter a promessa sobre:

Quais são as nossas obrigações?

Devemos defender os **valores e os princípios** da UNESCO, e:

- a. **apresentar** um **plano de trabalho anual** ao coordenador nacional, com uma descrição dos resultados esperados;
- b. **enviar** um **relatório anual** ao coordenador nacional, utilizando o modelo fornecido, até a data limite solicitada;
- c. **participar**, em cada ano letivo, em **pelo menos um projeto, concurso ou campanha global ou regional** proposto pela UNESCO, ou em uma atividade nacional relacionada proposta pelo coordenador nacional;
- d. **celebrar**, em cada ano letivo, pelo menos dois Dias Internacionais instituídos pelas Nações Unidas, que serão selecionados a partir do calendário da RedePEA na Plataforma *online* da RedePEA (OTA, na sigla em inglês), com a participação de toda a comunidade escolar;
- e. **exibir** sinalização externa da associação à RedePEA na escola, conforme instruído ou fornecido pelo coordenador nacional; e
- f. **informar** nossa comunidade escolar sobre a afiliação à RedePEA (por exemplo, por meio de reuniões com funcionários, pais e estudantes, cartazes e *site* da escola); e.
- g. **atualizar** nossas informações (dados de contato, estatísticas e atividades escolares) na Plataforma *online* da RedePEA pelo menos duas vezes por ano, fazendo o login diretamente ou usando o tutorial para membros da Plataforma *online* OTA disponibilizado pelo coordenador nacional.

Além desses requisitos estabelecidos pela UNESCO, poderemos ter obrigações estabelecidas pelo coordenador nacional. A associação tem duração fixa, que varia de três a cinco anos, e é determinada pelo coordenador nacional. A afiliação pode ser renovada, contanto que sejam cumpridas as condições exigidas. Se não as cumprimos, o coordenador nacional solicitará à UNESCO que encerre nossa afiliação.

5

Fazer a diferença:

Como transformamos nosso compromisso em ação?

Engajamos **todos** em nossa escola – **liderança, professores, funcionários, estudantes e famílias** – em nossos esforços para tornar os ideais da UNESCO reais e tangíveis. Isso é conhecido como uma **abordagem de toda a escola**.

Nomeamos um **ponto focal da escola para a RedePEA** e garantimos que essa pessoa possui o conhecimento, as informações, o tempo e o apoio necessários para desempenhar esse papel.

Oferecemos um ambiente de aprendizagem **seguro, sustentável, não violento, inclusivo e eficaz** para todos os nossos alunos, sejam do sexo feminino ou masculino.

Enfatizamos **os quatro pilares** da educação como definido no relatório de 1996 da UNESCO “Educação: um tesouro a descobrir”: **(i) Aprender a conhecer; (ii) Aprender a fazer; (iii) Aprender a ser; e (iv) Aprender a viver juntos**.

Somos pioneiros em metodologias e abordagens **inovadoras, participativas e criativas**, com o objetivo de mudar e transformar os sistemas e as políticas de educação.

Nos concentramos em três esferas de ação temáticas da RedePEA:

1. Cidadania global e uma cultura de paz e não violência
2. Desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis
3. Aprendizagem intercultural e valorização da diversidade e patrimônio culturais

Interagimos e compartilhamos nossas experiências com nosso coordenador nacional, com outras escolas, nos âmbitos nacional e internacionalmente, e com nossa comunidade e diferentes parceiros, a fim de ampliar o impacto de nossas atividades.

6

Aumentar o alcance:

Como podemos mostrar e compartilhar nosso trabalho?

Informando regularmente ao nosso coordenador nacional e outros membros em nosso país por meio de mecanismos de comunicação e apresentação de relatórios.

Atualizando regularmente o nosso perfil escolar na Plataforma *online* da RedePEA (OTA) e carregando documentos, materiais de aprendizagem, fotografias e vídeos para que membros em todo o mundo possam ver.

Participando em iniciativas globais da UNESCO e atendendo aos convites para registrar nossas contribuições em *sites* dedicados na Plataforma online e na rede social da RedePEA:

@ Plataforma *online* da RedePEA (OTA) <https://aspnet.unesco.org>

f <https://www.facebook.com/aspnet.aspnet>

🐦 @ASPnetUNESCO #ASPnetUNESCO

Convidando personalidades locais para os nossos eventos especiais, como celebrações de dias internacionais, exposições e visitas de outras escolas.

Informando os meios de comunicação locais a respeito de nossa afiliação e nossas atividades.

Relatando regularmente à nossa escola e à comunidade local, por exemplo, por meio do nosso *site* ou página nas redes sociais, *newsletter*, folhetos e quadros de avisos.



Usar a logo:

Quais são as regras?

A fim de demonstrar a associação da nossa instituição com a UNESCO, somos incentivados a usar a logomarca de membro da RedePEA da UNESCO. Podemos solicitar a logo para o nosso coordenador nacional. Temos de respeitar as condições de uso estabelecidas em conformidade com as “Diretrizes relativas ao uso do nome, sigla, logo e nomes de domínio da internet da UNESCO”:

Condições Gerais

- As condições gerais para o uso da logo pelos membros da RedePEA da UNESCO são determinadas pela UNESCO e não podem ser alteradas sem acordo prévio, por escrito, da UNESCO.
- A logo de membro da RedePEA da UNESCO deve ser usada com cautela para não causar qualquer interpretação errônea pelo público em geral sobre o *status* específico e independente dos coordenadores nacionais, dos membros e da UNESCO.
- Sob nenhuma circunstância a logo de membro da RedePEA da UNESCO pode ser usada em itens e produtos para venda.
- Publicações produzidas por escolas associadas nas quais figure a logo de membro da RedePEA da UNESCO devem apresentar uma isenção de responsabilidade como a seguinte: “[Nome da escola] é responsável pela escolha e pela apresentação dos pontos de vista contidos neste [material], bem como pelas opiniões nele expressas, que não são necessariamente as da UNESCO, nem comprometem a Organização”.
- As escolas associadas podem usar a logo de membro da RedePEA da UNESCO para suas próprias atividades relacionadas à Rede de Escolas Associadas, mas não devem de forma alguma autorizar outras pessoas a usarem a logo de membro da RedePEA da UNESCO.
- A logo de membro da RedePEA da UNESCO pode ser usada em preto, na tonalidade de azul da ONU, ou em branco com fundos escuros.
- A altura do símbolo do templo é usada como medida para o tamanho da logo. Quando a logo é usada, a altura do símbolo do templo nunca deve ser menor do que 12 milímetros.

- A logo de membro da RedePEA da UNESCO pode ser colocada ao lado da logo de uma escola associada ou separadamente em outro lugar.
- Os membros são inteiramente responsáveis pelas consequências decorrentes do seu uso da logo de membro da RedePEA da UNESCO.

Logo da RedePEA da UNESCO para uso de seus membros

A logo abaixo é a logo-padrão da RedePEA da UNESCO que seus membros devem usar:



A logo é composta por três partes:

- a. A logo da UNESCO, que é composta por três elementos inseparáveis: o símbolo do templo, o nome completo da organização e a linha pontilhada vertical
- b. O emblema da RedePEA (símbolo e texto "Escolas Associadas da UNESCO");
- c. O texto "Membro das".



Os membros não devem, sob nenhuma circunstância, usar a logo da RedePEA da UNESCO sem o texto "Membro das", nem a logo da UNESCO sozinha sem o emblema da RedePEA.





Buscar apoio:

Onde podemos encontrar apoio?

Entrar em contato com o coordenador nacional da RedePEA.

Entrar em contato com outros membros da RedePEA no país.

Consultar regularmente o *site* da RedePEA da UNESCO e acessar a Plataforma *online* da RedePEA (OTA) para encontrar informações, recursos de ensino e ideias: <https://aspnet.unesco.org>.

Visitar regularmente o site nacional da RedePEA, a plataforma de TI ou o grupo nas redes sociais.

Em consulta com o coordenador nacional, entrar em contato com:

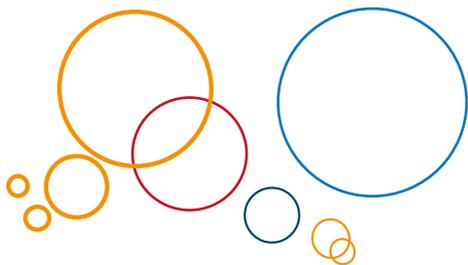
Membros da RedePEA em outros países.

—
Representantes nacionais ou locais de outras redes da UNESCO – como as Cátedras UNESCO, sítios do patrimônio cultural, Geoparques, Reservas da Biosfera (MAB) e Cidades Aprendizagem.

—
Parceiros locais, como municípios, organizações da sociedade civil (OSCs), universidades, empresas locais, institutos de pesquisa e bibliotecas.

9 Conhecer os princípios básicos: Quais materiais de referência estão disponíveis?²

- Constituição da UNESCO; UNESCO 1945³
- A Declaração Universal dos Direitos Humanos; Nações Unidas 1948⁴
- *Transforming our World: the 2030 Agenda for Sustainable Development*; Nações Unidas 2015⁵
- Educação 2030: Declaração de Incheon e Marco de Ação para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4; UNESCO 2015⁶
- *Recommendation concerning Education for International Understanding, Cooperation and Peace and Education related to Human Rights and Fundamental Freedoms*; UNESCO 1974⁷
- Rede de Escolas Associadas da UNESCO: Guia para coordenadores nacionais; UNESCO 2020
- Documentos sobre as três esferas de ação temática da RedePEA (Consultar o site da RedePEA da UNESCO)



² Na versão eletrônica deste guia (disponível em <https://aspnet.unesco.org/>), basta clicar nos hiperlinks para acessar os materiais de referência.

³ Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000147273?posInSet=47&queryId=abb2627c-14b2-49dd-afd1-987ec8dc35fb>>.

⁴ Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>>.

⁵ Disponível em: <<https://sustainabledevelopment.un.org/post2015/transformingourworld>>.

⁶ Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000245656_por?posInSet=1&queryId=2e4aad60-0a72-4924-9b6c-d9dfd1e8101a>

⁷ Disponível em: <http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=13088&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html>.



Para manter-se informado sobre as ações e prioridades atuais da UNESCO e da RedePEA em todo o mundo, visite o site da RedePEA da UNESCO regularmente, bem como nossas páginas no Facebook e Twitter:

@ <https://aspnet.unesco.org/>

f <https://www.facebook.com/aspnet.aspnet>

t [@ASPnetUNESCO #ASPnetUNESCO ASPnetUNESCO](#)



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Escolas
Associadas
da UNESCO

Rede de Escolas Associadas da UNESCO

Guia para membros

Contato

Rede de Escolas Associadas da UNESCO
UNESCO
7, Place de Fontenoy
75007 Paris
França



+33(1) 45 68 10 00



E-mail: aspnet@unesco.org



aspnet.unesco.org

